



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

## 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 77/2018

Ref.: Dispensa de Licitação nº 18/2018

Processo Administrativo nº: 3.384/2018

Objeto: Locação de imóvel para o CAS (Centro Administrativo Social)

Pelo presente instrumento de locação, como LOCATÁRIO o MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Plácido Chiquiti, nº 900, inscrita no CNPJ sob nº 97.229.181.0001/64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LEOCARLOS GIRARDELLO, brasileiro, casado, Biólogo, portador da RG nº. 1012634448 SJS/RS, CPF nº. 312.641.070-72, residente e domiciliado na Rua Antão de Farias, nº 892, nesta cidade e de outra parte como LOCADORA, sucessão de FRANCISCO ANTONIO ELIAS, representado pela meeira SANDRA BORTOLOTTI ELIAS, com RG nº 3036357923 SSP/RS, CIC nº 306.588.370/87 e seus filhos LUCIANA BORTOLOTTI ELIAS, portadora do RG nº 5084454321 e CPF nº 007.082.630-30 e FRANCISCO ANTÔNIO ELIAS JÚNIOR, portador do RG nº 4077195784 e CPF nº 008.748.470-60 como proprietários do imóvel, tem entre si justo e acordado por este instrumento e na melhor forma de direito a presente locação, em conformidade com a Lei nº 8.245/91, 8.666/93 e posterior alterações, Processo de Dispensa nº 18/2018 e de acordo com as cláusulas a seguir expressas:


Cláusula Primeira. Prorroga o prazo de locação do presente contrato por mais 12 (doze) meses, passando vigorar de 1º/10/2020 a 1º/10/2021, de acordo com a cláusula oitava do contrato primitivo, em consonância do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991.

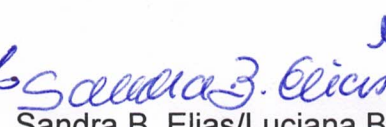
Cláusula Segunda. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes;


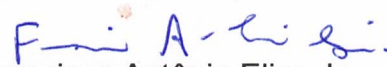
Cláusula Terceira. Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé, RS, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente aditivo em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de setembro de 2020.

  
Leocarlos Girardello  
Prefeito Municipal  
Locatário

  
Sandra B. Elias/Luciana B. Elias/Francisco Antônio Elias Jr  
Proprietários do imóvel  
Locadores

Testemunhas: 